

TERMO ADITIVO N.º 056/2017
CONTRATO Nº 082/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2015
Processo LC n.º 70 – Homologado em 24/04/2015

Objeto: Oficina de Dança.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato, celebrado em 24/04/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **SUSAN CAROENE LINZ MEI**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor da hora/aula a ser pago fica corrigido monetariamente em 5,43%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre fevereiro de 2016 à março de 2017, passando doravante a ser de R\$ 20,03 (vinte e um reais e três centavos). Em virtude da correção dos valores, o contrato original fica acrescido em R\$ 834,30 (oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Parágrafo Único: O valor global do contrato com seus aditivos passa a ser de R\$ 60.554,30 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2027 – Ações Culturais

3.3.90.39.99. – 1715 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

SUSAN CAROENE LINS MEI – CONTRATADO
Susan Caroene Lins